



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Lei 1211/2025

De 06 de fevereiro de 2025

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R\$ 411.344,84 (Quatrocentos e Onze Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionará a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 411.344,84 (Quatrocentos e Onze Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS

Classificação Funcional 15.451.0008-1-114 – Pavimentação e Recap. De Vias Urbanas

Conta/Natureza de Despesa 5011 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destino de Recursos 887 – Convênio Avenida Do Rosário R\$ 133.216,33

Conta/Natureza de Despesa 5012 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Destino de Recursos 886 – Pavimentação Poliédrica Rua Imbuia R\$ 278.128,51

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2024, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2024, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

a) Superávit fin. Recurso vinc 887 – Convênio Avenida Do Rosário R\$ 133.216,33

b) Superávit fin. Recurso vinc 886 – Pav. Poliédrica Rua Imbuia R\$ 278.128,51

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2025.

Silvano Tortelli
Prefeito Municipal